

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
RESOLUÇÃO 004/06 – CMS, DE 23/03/06**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua **87ª Reunião Ordinária**, realizada em 23/03/06, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 07/01/98, regulamentada pelo Dec. 38.576/98, e

**CONSIDERANDO** a Lei 14.432/06 do Executivo, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais aprovadas pela Câmara Municipal de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que a aprovação da lei aconteceu sem nenhum debate com este Conselho Municipal de Saúde, instância máxima de controle social de saúde do Município de São Paulo, caracterizando, portanto, desrespeito ao mesmo;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 001, de 10 de março de 2005, do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a resolução aprovada na 13ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo repudiando a terceirização dos serviços e a referida Lei;

E, em especial, **CONSIDERANDO** o parecer do Subprocurador Geral da República, Dr. Wagner Gonçalves, exarado em 27 de maio de 1998, registrando a inconstitucionalidade da terceirização da gestão na área da saúde,

**RESOLVE:** Posicionar-se contrário à terceirização dos serviços de saúde, repudiando totalmente o projeto e toda e qualquer iniciativa que atente contra os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e,

Posicionar-se, favoravelmente, à revogação da lei nº 14.432/06

Representar ao Ministério Público para as devidas providências

Oficiar ao Ministério da Saúde, Conselho Nacional da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde, Conselho Estadual da Saúde, Prefeito do Município de São Paulo, Secretaria Municipal da Saúde e Câmara Municipal de São Paulo.

**HOMOLOGO a Resolução 004/06 - CMS, de 23/03/06, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 91ª reunião do Pleno do Conselho Municipal de Saúde realizada em 27/07/2006.**

**(Ass.) MARIA ADENILDA MASTELARO  
Coordenadora da Executiva do Conselho Municipal da Saúde**